



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DOS ITENS: 4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED; 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (REMANEJAMENTO DE DESPESAS); 11) PAD (PLANO DE APLIAÇÃO DETALHADO).

PROCESSO Nº 21000.062794/2023-70

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 946785/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sr.^a Lizane Soares Ferreira, **Secretária Adjunta da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 934 de 27 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 166, seção 2 - pág. 01, e a Sr.^a Angelita Pereira de Lima, **Reitora da Universidade Federal de Goiás**, com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. em 11/01/2022, Seção 2, página 1. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, e a Universidade Federal de Goiás - UFG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho ([38068859](#)) com a atualização do item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme autorizado pela Nota Técnica 3 (37989138) e Despacho 4130 (38057667) e Item 11 PAD (PLANO DE APLIAÇÃO DETALHADO) para detalhamento dos itens aprovados conforme TransfereGov.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 4.1. 4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED;
9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (REMANEJAMENTO DE DESPESAS);
11) PAD (PLANO DE APLIAÇÃO DETALHADO).

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora
Universidade Federal de Goiás

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
LIZANE SOARES FERREIRA
Secretária substituta
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, **Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZANE SOARES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto**, em 07/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38126385** e o código CRC **D21D3C8F**.

Referência: Processo nº 21000.062794/2023-70

SEI nº 38126385

Criado por [hamilton.junior](#), versão 5 por [hamilton.junior](#) em 01/10/2024 16:12:22.